

Chave de Acesso da NFS-e 31186012260664722000172000000000001425112194736821

Número da NFS-e 14

Competência da NFS-e 31/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e 05/11/2025 13:30:31

Número da DPS 24

Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da DPS 05/11/2025 13:30:31



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                              |                    |                                       |           |
|----------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| EMITENTE DA NFS-e                            | CNPJ / CPF / NIF   | Inscrição Municipal                   | Telefone  |
| Prestador do Serviço                         | 60.664.722/0001-72 | -                                     | -         |
| Nome / Nome Empresarial                      |                    | E-mail                                |           |
| 60.664.722 THAUANA DIAS PENA MIRANDA         |                    | -                                     |           |
| Endereço                                     |                    | Município                             | CEP       |
| PEROBA, 69, JARDIM LAGUNA                    |                    | Contagem - MG                         | 32140-070 |
| Simplex Nacional na Data de Competência      |                    | Regime de Apuração Tributária pelo SN |           |
| Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                    | -                                     |           |
| TOMADOR DO SERVIÇO                           | CNPJ / CPF / NIF   | Inscrição Municipal                   | Telefone  |
|                                              | 12.993.609/0001-98 | -                                     | -         |
| Nome / Nome Empresarial                      |                    | E-mail                                |           |
| UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM   |                    | -                                     |           |
| Endereço                                     |                    | Município                             | CEP       |
| PIO XII, 825, AGUA BRANCA                    |                    | Contagem - MG                         | 32371-160 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                    |                                |                    |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional                                                                                      | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
| 04.09.01 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento fis...                                            | -                              | Contagem - MG      | -                 |
| Descrição do Serviço                                                                                               |                                |                    |                   |
| Prestação de serviço de Arte Terapia referente ao mês de outubro de 2025 de acordo com o termo de fomento 010/2025 |                                |                    |                   |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| Operação Tributável | -                                      | Contagem - MG                    | Nenhum                        |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | Não                                    | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Deduções/Reduções          | Cálculo do BM                 |
| R\$ 1.080,00        | -                                      | -                                | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| -                   | -                                      | Não Retido                       | -                             |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|      |        |                        |                          |
|------|--------|------------------------|--------------------------|
| IRRF | CP     | CSLL                   |                          |
| -    | -      | -                      |                          |
| PIS  | COFINS | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| -    | -      | -                      | -                        |

VALOR TOTAL DA NFS-E

|                         |                       |                         |                        |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| Valor do Serviço        | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido           |
| R\$ 1.080,00            | R\$                   | R\$                     | -                      |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    |                         | Valor Líquido da NFS-e |
| R\$ 0,00                | -                     |                         | R\$ 1.080,00           |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| -        | -         | -          |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## Consultas - Extrato de conta corrente

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.24.55  
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: UNIAO D I CONTAGEM  
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 606.976-2

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020251113212157477919470  
CNPJ DO PAGADOR: 12.993.609/0001-98  
VALOR: R\$1.080,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 13/11/2025 - 18:24:17

-----

PAGO PARA: 60.664.722 Thauana Dias Pena Miranda  
CNPJ: 60.664.722/0001-72  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000446717959  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 13/11/2025 - 18:24:19

=====

DOCUMENTO: 111302  
AUTENTICACAO SISBB: A.337.40F.AA1.A50.2B7

=====

Ao precisar de atendimento, fale com a gente  
pelo chat no app (24h) todos os dias ou ligue  
4003-3001, de segunda a sexta, das 8h as 18h.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## ATESTO DE EXECUÇÃO / DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, Thalles Henrique Batista Benzaque, inscrito(a) no CPF nº 115.913.266-64, na qualidade de Presidente da Udecon – União dos Deficientes e Idosos de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 12.993.609/0001-98, atesto para os devidos fins que o bem ou serviço descrito abaixo foi devidamente recebido e executado, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 010/2025, firmado com o Município de Contagem, para execução e do projeto Integração.

### Descrição da despesa atestada:

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Fornecedor:                   | THAUANA DIAS PENA MIRANDA         |
| CNPJ/CPF:                     | 60.664.722/0001-72                |
| Nº Nota Fiscal:               | 14                                |
| Valor (R\$):                  | 1.080,00                          |
| Data da despesa:              | 13/11/2025                        |
| Descrição do item ou serviço: | Oficinas apoio ( arte e terapia ) |
| Competência                   | 10/2025                           |

Declaro ainda que o serviço foi efetivamente prestado / o bem foi entregue e encontra-se em uso nas atividades do projeto supracitado, atendendo ao interesse público e aos objetivos pactuados no termo de fomento.

Contagem, 12/11/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THALLES HENRIQUE BATISTA BENZAQUEN  
Data: 25/11/2025 16:04:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thalles Henrique Batista Benzaquen  
Presidente - Udecon



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 60.664.722 THAUANA DIAS PENA MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.664.722/0001-72

Certidão nº: 26609821/2025

Expedição: 14/05/2025, às 12:04:41

Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.664.722 THAUANA DIAS PENA MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.664.722/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** 60.664.722 THAUANA DIAS PENA MIRANDA

**CPF/CNPJ nº:** 60.664.722/0001-72

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 215827  
Data de emissão .....: 19/08/2025  
Data de validade .....: 17/11/2025  
Controle de autenticidade : 813401023813401

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 60.664.722 THAUANA DIAS PENA MIRANDA**  
**CNPJ: 60.664.722/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:31:44 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **85F1.ADA9.8E75.E2C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/11/2025

NOME: 60.664.722 THAUANA DIAS PENA MIRANDA

CNPJ/CPF: 60.664.722/0001-72

LOGRADOURO: RUA PEROBA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM LAGUNA

CEP: 32140070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000906165707